



CERTIFICADO Nº 5624 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, incisos III, IV, VI e VII, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 3º, incisos III, IV, VI e VII, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e art. 8º, inciso II e seu §1º, inciso II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Concomitante, LAC2, em conformidade com normas ambientais vigentes, decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias - CMI, em reunião do dia 29/07/2022, condicionantes impostas e fases indicadas a seguir:

FASES : LO Renovação de Licença de Operação na modalidade indicada

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : CARBETO DE SILICIO SIKA BRASIL LTDA
CNPJ/CPF : 32.870.697/0002-29

Empreendimento : CARBETO DE SILICIO SIKA BRASIL LTDA

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Rodovia MG 451 número/km Km 01 Fazenda Vargem e Ponte Alta Bairro Ponte Alta Cep 36390-000 Itutinga - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Nazareno (LAT) -21.266, (LONG) -44.5772

Fator locacional resultante : 0

Classe predominante resultante : 5

Processo Administrativo Licenciamento : 5624/2021

Número do Processo na ANM e Ano : 812.546/1975 e 830.697/1980

Titular ou Requerente : CARBETO DE SILÍCIO SIKA BRASIL LTDA

Substância(s) Mineral(is) : AREIA QUARTZOSA

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
A-05-04-5	Pilhas de rejeito/estéril	Área útil	5,86	ha

Com condicionantes listadas no anexo.

Validade de 10 ano(s), com vencimento em 29/07/2032.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Varginha, 02/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por LUDMILA LADEIRA ALVES DE BRITO, Superintendente, em 02/08/2022 08:34 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não substitui a obrigatoriedade do empreendedor em obter título mineral ou guia de utilização expedida pela Agência Nacional de Mineração (ANM) ou Agência Nacional de Petróleo (ANP), nos termos do art. 23 da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.



CERTIFICADO Nº 5624 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

Autorização para intervenção ambiental

- DAIA nº 0015259-D (processo administrativo nº 10020000113/11);
- Adendo nº 769468/2010 (processo AIA nº 06091/2010) ao Parecer Técnico DINME nº 4142004 (processo administrativo COPAM nº 00060/1989/006/2003).

Outorga de Direito de Uso de Recursos

- Certidão de Registro de Uso Insignificante de Recurso Hídrico nº 234153/2020 (processo nº 59273/2020);
- Portaria de Outorga nº 01115/2016 (processo nº 09511/2021);
- Portaria de Outorga nº 03597/2017 (processo nº 48719/2021).

Demais atividades listadas do empreendimento

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
A-05-02-0	Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido	Capacidade instalada	120.000	t/ano
A-02-07-0	Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento	Produção bruta	180.000	t/ano



CERTIFICADO Nº 5624 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

Condicionantes

Deverão ser cumpridas as condicionantes estabelecidas no parecer único do processo administrativo SLA nº 5624/2021.

As condicionantes do referido processo devem ser protocoladas no SEI por meio de petição eletrônica na Unidade de Protocolo, com preenchimento do formulário no item "Solicitações pós licenciamento ambiental".

